



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## MOÇÃO Nº 07/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao jovem **Lucas dos Reis Silva**, em reconhecimento público à sua admirável trajetória de dedicação, superação e relevantes serviços prestados à causa da inclusão e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

### JUSTIFICATIVA

Lucas é exemplo vivo de determinação, coragem e cidadania ativa. Mesmo enfrentando desafios físicos permanentes em razão de sua condição de pessoa cadeirante, jamais permitiu que as barreiras estruturais e sociais limitassem sua participação na vida pública. Ao contrário, transformou suas próprias dificuldades em motivação para lutar não apenas por si, mas por todos aqueles que enfrentam obstáculos semelhantes em seu cotidiano.

Sua atuação demonstra elevado senso de responsabilidade social e compromisso com a coletividade. De forma constante, Lucas encaminha sugestões e contribuições voltadas ao aprimoramento da acessibilidade, da inclusão e do atendimento às pessoas com deficiência, colaborando com ideias para melhorias estruturais, administrativas e legislativas no âmbito municipal. Tal postura revela maturidade cívica e profundo entendimento do papel transformador da participação popular.

Apesar das dificuldades de mobilidade e das barreiras ainda existentes na sociedade, Lucas transforma desafios em motivação para agir e inspirar outras



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

*ESTADO DE MINAS GERAIS*

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

pessoas, tornando-se exemplo de perseverança, consciência social e compromisso com o bem coletivo.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso, registrando publicamente a admiração por sua trajetória e por sua valiosa contribuição à construção de uma sociedade mais acessível, justa e inclusiva.

Câmara Municipal de Alfenas, em 26 de fevereiro de 2026.

**Gilmar Costa da Silva**  
**Vereador**